

Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51988-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SEPOF nº 246/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR–Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 186 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ CARLOS NUNES, Presidente, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53582-9, que trata da tomada de contas instaurada na UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIA, ORGANIZAÇÃO POPULARES E AMBIENTALISTAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 152/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.-**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 187 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50049-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio ASIPAG nº 123/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR–Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 188 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52395-8, que trata da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPOF nº 196/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.-

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR–Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 189 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIS ALFREDO AMIM FERNANDES, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51259-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEDUC nº 220/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 190 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51622-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SAGRI nº 040/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 191 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RAIMUNDO FERREIRA, Presidente, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52132-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO RIO PANACUERA, em face do Convênio ALEPA nº 130/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 192 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52387-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, em face do Convênio SEPOF nº 187/2005 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 193 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54169-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio ADEPARÁ nº 006/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 194 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52382-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEPOF nº 170/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 195 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ELÁDIO DOS SANTOS VASCONCELOS, Presidente, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50080-2, que trata da prestação de contas da SOCIEDADE ALTERNATIVA DE ESPORTE E LAZER, em face do

Convênio ALEPA nº 069/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 196 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ROBERTO TEIXEIRA, Presidente, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51685-6, que trata da tomada de contas instaurada na ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS, em face do Convênio FCPTN nº 031/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 197 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. LUCIENE VERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, de que no dia 12.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51841-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SAGRI nº 021/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

SESSÃO DE .26.02.2009

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de fevereiro seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.648

Processo: 2008/50016-0

Assunto: Admissão de pessoal

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de RENATA CAROLINA CORREA VIEIRA, ALINE CRISTINA SALES LOBATO, ANDERSON ALAN COSTA DE MELO, ANDREA DE BARROS COIMBRA, ARTHUR WATRIN DA COSTA, ATILA JOSE DE MATTOS SOUSA, BETANIA SOUZA DA SILVA, CAROLINE SANTIAGO DE MATOS, DANIEL DOS REIS AFFONSO, DJALMA DA COSTA MARTINS, FABRICIO GOMES DA SILVA, FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FRANCA, HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, JESCILEIA PAULINO DOS SANTOS, JOSELENE AZEVEDO DE SOUSA, JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES, LEANDRO FARIAS DE LIMA, LIDIA DOS SANTOS LOPES DOURADO, LILIAN CUNHA NORONHA, LUCILENE GEORGIA DE SOUZA TUNAS, MARCEL BELLINI SILVA DA COSTA, MARCELO SARRAF PINHO, MARCIO GOES DO NASCIMENTO, MARCUS WILLIAM DOS SANTOS LIMA, MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA LADISLAU, MARIA EVILANIA FERNANDES DO AMARAL, MARIO JOSE MOREIRA PINTO, MAURO ANDRE FIGUEIREDO PENA, RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES, RENATA NASCIMENTO CASTELO BRANCO, RENATO HUGO CAMPELO BARROSO, ROSA NEUMA BEZERRA GOMES, TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA, THIAGO FONSECA GUIMARAES, THIAGO LUIS DA SILVA GATO, VICTOR EMANUEL ANDRADE DE OLIVEIRA, WILSON AMORAS CAMPOS JUNIOR, aprovados em concurso público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

CONTINUA NO CADERNO 4